



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

**EDITAL Nº 30/2024/JUCER-DIMAP**

**PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0018.001376/2024-28**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, inciso V e § 5º, Incisos II e III DA LEI 14.133/2022.**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, inscrita no CNPJ/MF nº 04.420.980/0001-32, com sede à Av. Pinheiro Machado, 326, Bairro: Arigolândia, CEP: 76.801-177, município de Porto Velho/RO, torna público a realização de **Contratação de serviços de locação de imóvel, localizado à Rua Vitória, nº 1115, CEP 76.880-000, no município de Buritis/RO, com as seguintes características: Imóvel comercial em alvenaria, em local de fácil acesso e em bom estado medindo: 55,68 m<sup>2</sup>, contendo (01) banheiro, (01) copa, água encanada, internet, higienização do ambiente 2 vezes na semana, acessibilidade, boa localização urbana e tributos municipais (IPTU, Taxa coleta de resíduos sólidos) com ônus para o Locador, por um período de 60 (sessenta) meses com a possibilidade de prorrogação, conforme Termo de Referência**, mediante Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso V e § 5º, incisos II e III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Valor total anual: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**

**Favorecido: FAISSAL ABDUL HAMID**, inscrita no CPF nº 638.066.069-00.

**Autorização: JOSÉ ALBERTO ANÍSIO** - Presidente

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
Presidente/JUCER

*"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."*

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO  
DE RONDÔNIA



**RONDÔNIA**  
★  
Governo do Estado





Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio**, **Presidente**, em 03/09/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine de Souza**, **Chefe de Unidade**, em 03/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052325310** e o código CRC **22A2E05E**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0018.001376/2024-28

SEI nº 0052325310